



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.647, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, bem como, o Ofício n.º 002/2023 – CMAS da lavra da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, tendo como tema central: *"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"*.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do departamento municipal de assistência social.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela comissão organizadora instituída através da Resolução n.º 04/2023 do C.M.A.S.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL